

**B****B**2740
R

Processo nº 07/2024/PE.

DESPACHO DE ABERTURA**Assunto:** Instrução de Termo Aditivo de Valor

Considerando a solicitação encaminhada pela CONTRATADA, determino a abertura do presente processo para análise e formalização do **Termo Aditivo de Valor** referente aos Contratos nº 2024.09.06-0001, firmado com NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, 2024.09.06-0002, firmado com J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, nº 2024.09.06-0003, firmado com B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nº 2024.09.06-0004, firmado com ELIEL C SOARES, nº 2024.09.06-0005, firmado com ROSIVANE C MACEDO, nº 2024.09.06-0007, firmado com PVC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Às áreas competentes, para instrução e manifestação

Bagre/PA, 28 de Outubro de 2025.

**JACKSON ROBERTO
DOS SANTOS
CASTRO:08404925291**

Assinado de forma digital por JACKSON ROBERTO DOS
SANTOS CASTRO:08404925291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VALID, ou=AR DNA,
ou=Presencial, ou=07875533000166, cn=JACKSON
ROBERTO DOS SANTOS CASTRO:08404925291
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20844

JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



1743
R

SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Memorando nº 222/2024 – SEMED

À

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC

Solicitamos a formalização de **Termo Aditivo de Valor** aos Contratos nº 2024.09.06-0001, firmado com NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, 2024.09.06-0002, firmado com J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, nº 2024.09.06-0003, firmado com B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nº 2024.09.06-0004, firmado com ELIEL C SOARES, nº 2024.09.06-0005, firmado com ROSIVANE C MACEDO, nº 2024.09.06-0007, firmado com PVC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA.

A necessidade decorre de aumento da demanda, expansão de serviço, conforme planilha de estimativa de custos em anexo.

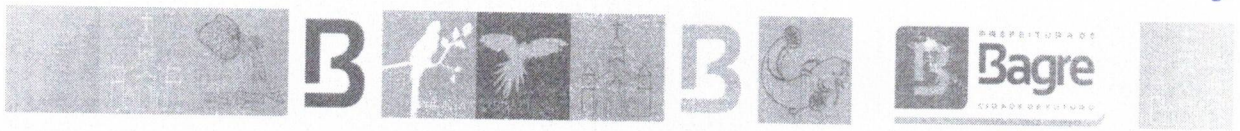
Encaminhamos planilha comparativa e demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro.
Bagre/PA, 28 de Outubro de 2025.

ELIANETE DE JESUS
FARIAS DA
CUNHA:42771307200

Assinado de forma digital por ELIANETE DE JESUS
FARIAS DA CUNHA:42771307200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=31075512000140, ou=AC SyngularID
/Multipla, cn=ELIANETE DE JESUS FARIAS DA
CUNHA:42771307200
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20844

ELIANETE DE JUSUS FARIAS DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



1742
R

DECLARAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

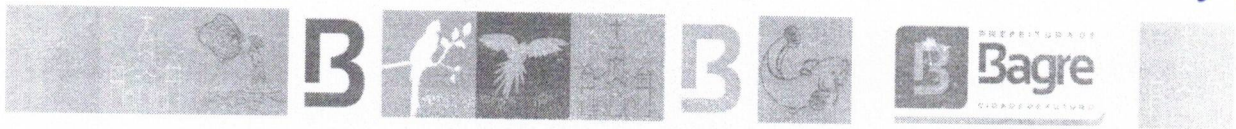
Declaro, para fins do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que o acréscimo de valor ora proposto é **necessário à adequada execução do objeto contratual**, e que não altera a natureza nem o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

O acréscimo proposto **não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Recomendo, portanto, o prosseguimento dos trâmites para formalização do Termo Aditivo.

Bagre/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

MAXMILIANO ABEL FERNANDES VULCÃO
Fiscal de Contrato



J743
R

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de ADITAMENTO DO CONTRATO da licitação nº 07/2024/PE, aos Contratos nº 2024.09.06-0001, firmado com NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, 2024.09.06-0002, firmado com J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, nº 2024.09.06-0003, firmado com B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nº 2024.09.06-0004, firmado com ELIEL C SOARES, nº 2024.09.06-0005, firmado com ROSIVANE C MACEDO, nº 2024.09.06-0007, firmado com PVC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLAS PADRAO FNDE, dotação orçamentária de acordo com LOA.

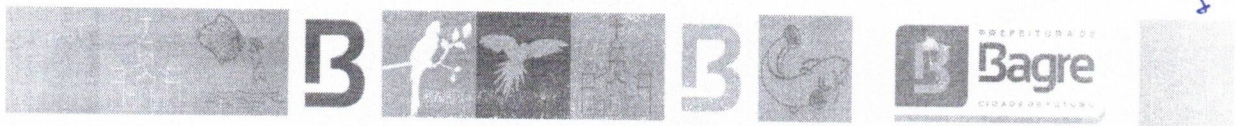
Bagre/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLEBERSON FARIAS
LOBATO
RODRIGUES:63722496268**

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS
LOBATO RODRIGUES:63722496268
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=31075512000140, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=CLEBERSON
FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20844

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



Bagre/PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ao
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Assunto: Solicitação de Dotações Orçamentárias

Senhor Secretário,

Senhores, uso o presente, para solicitar, informações de Dotações orçamentárias do aditamento de VALOR aos Contratos nº 2024.09.06-0001, firmado com NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, 2024.09.06-0002, firmado com J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, nº 2024.09.06-0003, firmado com B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nº 2024.09.06-0004, firmado com ELIEL C SOARES, nº 2024.09.06-0005, firmado com ROSIVANE C MACEDO, nº 2024.09.06-0007, firmado com PVC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA.

Atenciosamente,

**CLEBERSON FARIAS
LOBATO
RODRIGUES:63722496268**

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS
LOBATO RODRIGUES:63722496268
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=31075512000140, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=CLEBERSON
FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20844

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br

DESPACHO

De: Departamento de Contabilidade

Para: CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Assunto: Encaminhamento de Dotação Orçamentária para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA.

Prezados,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informa a V. S.^a a existência de dotação orçamentaria específica para referida despesa. Assim, esta comissão poderá utilizar a seguinte dotação orçamentaria:

Órgão	04-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Unidade Orçamentária	01-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Projeto/Atividade	2073-Manutenção da Merenda Escolar Quilombola - PNAEQ
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
SubElemento	3.3.33.33.33.33-PADRÃO

Órgão	04-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Unidade Orçamentária	01-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Projeto/Atividade	2074-Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Médio - PNAEM
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
SubElemento	3.3.33.33.33.33-PADRÃO

Órgão	04-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Unidade Orçamentária	01-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Projeto/Atividade	2075-Manutenção da Merenda Escolar no Pré-Escolar - PNAEP
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
SubElemento	3.3.33.33.33.33-PADRÃO



1746
R

Órgão	04-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Unidade Orçamentária	01-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Projeto/Atividade	2077-Manutenção da Merenda Escolar do EJA - PNAEJA
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
SubElemento	3.3.33.33.33.33-PADRÃO

Órgão	04-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Unidade Orçamentária	01-Fundo Municipal de Educação de Bagre
Projeto/Atividade	2078-Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
SubElemento	3.3.33.33.33.33-PADRÃO

Atenciosamente,

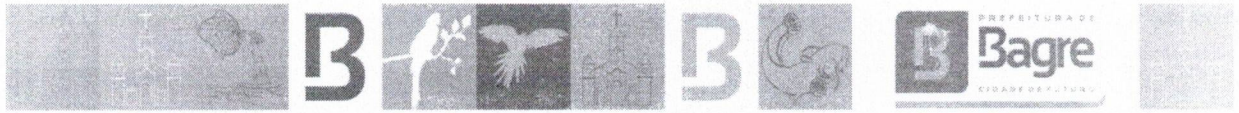
Bagre/PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA PUREZA
LOBATO:02119678235

Assinado de forma digital por FERNANDA PUREZA
LOBATO:02119678235
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DNA,
ou=Presencial, ou=07875533000166, cn=FERNANDA
PUREZA LOBATO:02119678235
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20844

Departamento de Contabilidade.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



1747
R

DESPACHO

A
Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de termo aditivo ao contrato, para fins de aditamento de VALOR, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Bagre/PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2025

LARISSA WANZELER Assinado de forma
PINTO:6422600020 digital por LARISSA
WANZELER
0 PINTO:64226000200
LARISSA WANZELER PINTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



1749
R

xxxxxxx, constante no processo administrativo próprio nº 3638/2015

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº xxxxxxxxxxxx.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Bagre/PA, xxx de xxxxxx de 20xx.

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



1750
R

PARECER JURÍDICO

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Análise jurídica sobre Termo Aditivo de Valor aos Contratos nº 2024.09.06-0001, 2024.09.06-0002, nº 2024.09.06-0003, nº 2024.09.06-0004, nº 2024.09.06-0005, nº 2024.09.06-0007.

Processo: 07/2025/PE

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da unidade demandante visando à celebração de **Termo Aditivo de Valor** aos **Contratos** nº **2024.09.06-0001**, firmado com NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, **2024.09.06-0002**, firmado com J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, nº **2024.09.06-0003**, firmado com B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nº **2024.09.06-0004**, firmado com ELIEL C SOARES, nº **2024.09.06-0005**, firmado com ROSIVANE C MACEDO, nº **2024.09.06-0007**, firmado com PVC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA.

A justificativa técnica encaminhada informa a **necessidade de acréscimo no valor contratual** em razão de adequação de preços, ampliação do escopo inicialmente previsto, devidamente demonstrada na planilha de custos e quantitativos anexa.

Constam nos autos:

- Solicitação formal da unidade requisitante; Manifestação do fiscal do contrato;
- Planilhas de quantitativos e memória de cálculo;
- Análise orçamentária e financeira com comprovação de dotação;
- Proposta de Termo Aditivo e minuta do instrumento;
- Documentação comprobatória da vantajosidade e da conformidade legal.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente exame tem por base o disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os **arts. 124 a 126**, que tratam das alterações contratuais.

Dispõe o **art. 124** que os contratos regidos pela Nova Lei de Licitações podem ser alterados por acordo entre as partes, para, entre outras hipóteses, **acrescer ou suprimir quantitativos do objeto**, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Já o **art. 125, inciso I**, estabelece que:

“O acréscimo ou a supressão de obras, serviços ou compras não poderá exceder a **vinte e cinco por cento** do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, o acréscimo poderá chegar a **cinquenta por cento**.”



No caso em exame, o acréscimo proposto representa **25%** sobre os valores iniciais atualizados dos contratos, **enquadrando-se, portanto, dentro do limite legal permitido.**

Verifica-se ainda:

- a existência de **motivação técnica adequada** e devidamente instruída;
- a **manutenção do objeto e do equilíbrio econômico-financeiro** do contrato;
- a **manifestação favorável do fiscal do contrato**, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- a **confirmação de disponibilidade orçamentária**, conforme manifestação da unidade financeira;
- e a **manifestação de concordância da contratada**, atendendo ao requisito do acordo entre as partes previsto no art. 124.

Ressalte-se que, conforme o **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, o Termo Aditivo deverá ser formalizado por escrito e ter **seu extrato publicado** no meio oficial de divulgação do órgão, condição essencial para a eficácia do ato.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à celebração do Termo Aditivo de Valor** aos Contratos nº 2024.09.06-0001, firmado com NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, 2024.09.06-0002, firmado com J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, nº 2024.09.06-0003, firmado com B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nº 2024.09.06-0004, firmado com ELIEL C SOARES, nº 2024.09.06-0005, firmado com ROSIVANE C MACEDO, nº 2024.09.06-0007, firmado com PVC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **em conformidade com os arts. 124 a 126 da Lei nº 14.133/2021.**

É o parecer.

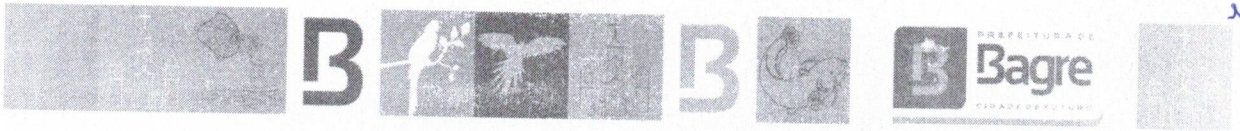
BAGRE/PA, 02 de Novembro de 2025.

TYAGO FELIPE CÂMARA
DE
ALMEIDA:78637406220

Assinado de forma digital por TYAGO FELIPE
CÂMARA DE ALMEIDA:78637406220
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=31075512000140,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=TYAGO
FELIPE CÂMARA DE ALMEIDA:78637406220
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20844

TYAGO FELIPE CÂMARA DE ALMEIDA
Procurador Municipal OAB/PA 23.669
Decreto 094/2020-GAB-PMB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-1 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



AUTORIZAÇÃO

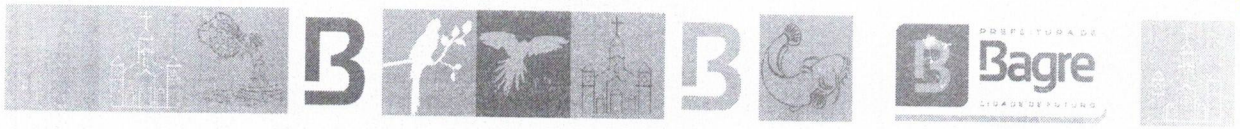
Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente Termo aditivo, nos termos do parecer jurídico juntado aos autos.

BAGRE/PA, 03 de Novembro de 2025.

CLEBERSON FARIAS
LOBATO
RODRIGUES:63722496268

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS
LOBATO RODRIGUES:63722496268
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=31075512000140,
ou=AC SingularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=CLEBERSON FARIAS LOBATO
RODRIGUES:63722496268
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20844

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre



1753
R

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 2024.09.06-0001

AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0001

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0001, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAGRE, COM INTERVENIÊNCIA DA Fundo Municipal de Educação de Bagre E NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BAGRE, representado por seu Prefeito, CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, com endereço na TRAVESSA 25 DE MARÇO, s/n , nesta cidade, com interveniência da Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB , através do(a) Secretário(a), ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, e a NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, doravante denominada CONTRATADA; partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 2024.09.06-0001, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº PREGAO 07/2024, observado o disposto na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme especificações contantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº2024.09.06-0001 atendendo aos limites prescritos pela Lei 14.133/21, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 375.540,90 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 93.885,22 (Noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br

**B****B****PREFEITURA DE**
Bagre
CIDADE DE FUTURO1754
R

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Achocolatado em pó - Embalagem plástica c/ 200 g acondicionados em fardos com 9 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	1900		24,25	46.075,00
0002	Almôndegas ao molho - Lata com 420 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	2600		25,90	67.340,00
0003	Biscoito tipo maisena - Embalagem plástica de 400 g acondicionados em caixas de papelão com 8 kg. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	KG	1125		28,50	32.062,50
0004	Charque bovino dianteiro - Embalagem plástica a vácuo de 1000 OU 500 gramas acondicionados em fardos plásticos com 6 unidades. No mínimo 90 dias de prazo de validade.	KG	625		31,50	19.687,50
0005	Creme vegetal com sal (Margarina) - Pote plástico de 250g, acondicionado em caixa de papelão com 24 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	677		20,60	13.946,20
0006	Farinha de milho tipo Flocão - Embalagem plástica de 500gr, acondicionados em fardos plásticos de com 10 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	2212		8,90	19.686,80
0007	Proteína de Soja marrom - Embalagem plástica de 400 kg acondicionados em fardos plásticos com 6 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	837		23,57	19.728,09

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	12.361.0013.2.078.0000	33903000
04	01	12.361.0013.2.075.0000	33903000
04	01	12.362.0013.2.074.0000	33903000
04	01	12.365.0019.2.076.0000	33903000
04	01	12.366.0013.2.077.0000	33903000
04	01	12.423.0013.2.073.0000	33903000

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 2024.09.06-0001, constante no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº PREGAO 07/2024.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



J755
R

Bagre/PA, 03 de Novembro de 2025.

ELIANETE DE JESUS
FARIAS DA
CUNHA:42771307200

Assinado de forma digital
por ELIANETE DE JESUS
FARIAS DA
CUNHA:42771307200

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NONA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:05904945000151

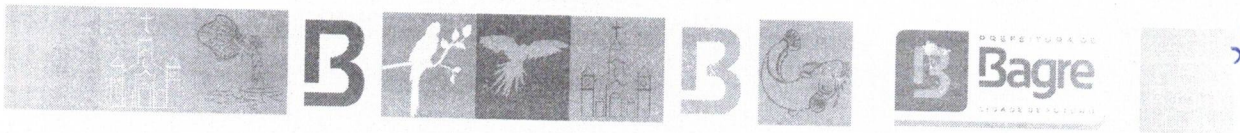
Assinado de forma digital por
NONA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05904945000151
Dados: 2025.11.03 11:17:08 -03'00'

NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
ADRIANE CARVALHO CORREA
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



2756
R

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 2024.09.06-0002

AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0002

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0002, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAGRE, COM INTERVENIÊNCIA DA Fundo Municipal de Educação de Bagre E E. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BAGRE, representado por seu Prefeito, CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, com endereço na TRAVESSA 25 DE MARÇO, s/n , nesta cidade, com interveniência da Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB , através do(a) Secretário(a), ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, e a E. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA; partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 2024.09.06-0002, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº PREGAO 07/2024, observado o disposto na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme especificações contantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº2024.09.06-0002 atendendo aos limites prescritos pela Lei 14.133/21, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 626.914,00 (Seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 156.928,50 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



7757
R

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Leite em pó integral - Embalagem aluminizada de 200 g, acondicionada em fardo de 10 kg. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	KG	10580		44,20	467.636,00
0002	Sardinha conservada em óleo - Lata em aço com até 125 g, acondicionada em caixa de papelão com 50 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	1576		44,50	70.132,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	12.361.0013.2.078.0000	33903000
04	01	12.361.0013.2.075.0000	33903000
04	01	12.362.0013.2.074.0000	33903000
04	01	12.365.0019.2.076.0000	33903000
04	01	12.366.0013.2.077.0000	33903000
04	01	12.423.0013.2.073.0000	33903000

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 2024.09.06-0002, constante no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº PREGAO 07/2024.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Bagre/PA, 03 de Novembro de 2025

ELIANETE DE JESUS
FARIAS DA
CUNHA:42771307200

Assinado de forma digital
por ELIANETE DE JESUS
FARIAS DA
CUNHA:42771307200

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br

**B****B****Bagre**
CIDADE DE FUTURO7758
R

**E M P COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:31580150000145**

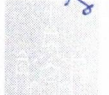
Assinado de forma digital por E M P COMERCIO E
SERVICOS LTDA:31580150000145
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Presencial, ou=31075512000140, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=E M P COMERCIO E
SERVICOS LTDA:31580150000145
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

**E. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA
JOSE AUGUSTO BRITO NOGUEIRA
Contratada**

Testemunhas:

1- _____

2- _____

**B****B**1759
R

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 2024.09.06-0003

AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0003

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0003, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAGRE, COM INTERVENIÊNCIA DA Fundo Municipal de Educação de Bagre E B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BAGRE, representado por seu Prefeito, CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, com endereço na TRAVESSA 25 DE MARÇO, s/n , nesta cidade, com interveniência da Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB , através do(a) Secretário(a), ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, e a B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA; partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 2024.09.06-0003, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº PREGAO 07/2024, observado o disposto na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme especificações contantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº2024.09.06-0003 atendendo aos limites prescritos pela Lei 14.133/21, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 466.264,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 116.566,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br

1760
r

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Carne bovina resfriada, moída (alcatra), provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Máximo 10% de gordura, livre de parasitas, cartilagem, ossos, aponevroses e substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário	KG	5467		24,70	135.034,90
0002	Cebola - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	KG	1143		9,80	11.201,40
0003	Frango (Peito) - Embalagem plástica atóxica, resistente de 2 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário ou congelado com no mínimo de 180 dias de prazo de validade.	KG	2510		16,00	40.160,00
0004	Milho Branco - Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos plásticos de com 5 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	437		14,90	6.511,30
0005	Óleo de soja refinado - Garrafa pet com 900 ml acondicionada em fardo com 10 unidades. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	L	541		7,10	3.841,10

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	12.361.0013.2.078.0000	33903000
04	01	12.361.0013.2.075.0000	33903000
04	01	12.362.0013.2.074.0000	33903000
04	01	12.365.0019.2.076.0000	33903000
04	01	12.366.0013.2.077.0000	33903000
04	01	12.423.0013.2.073.0000	33903000

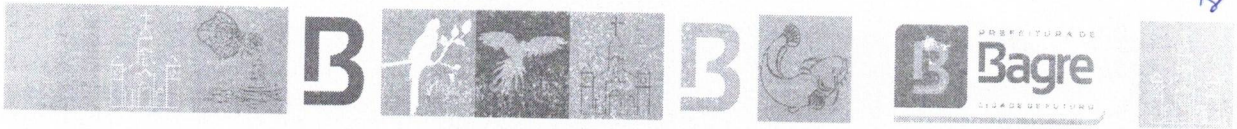
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 2024.09.06-0003, constante no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº PREGAO 07/2024.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.



1761
R

Bagre/PA, 03 de Novembro de 2025.

ELIANETE DE JESUS
FARIAS DA
CUNHA:42771307200

Assinado de forma
digital por ELIANETE
DE JESUS FARIAS DA
CUNHA:42771307200

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B F BAGRE COMERCIO
DE ALIMENTOS
LTDA:30861591000152

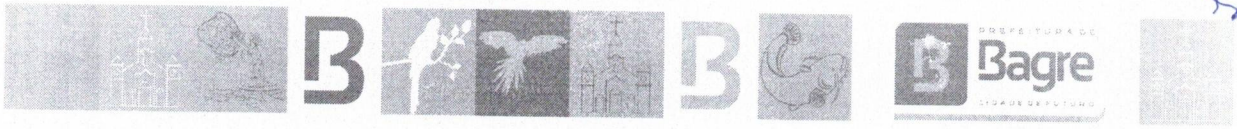
Assinado de forma digital por B F BAGRE
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:30861591000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=26220727000178,
ou=Presencial, ou=Certificado P.J.A1, cn=B F BAGRE
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:30861591000152
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
BRUNO COSTA FERNANDES
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 2024.09.06-0004

AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0004, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAGRE, COM INTERVENIÊNCIA DA Fundo Municipal de Educação de Bagre E ELIEL C SOARES.

O MUNICÍPIO DE BAGRE, representado por seu Prefeito, CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, com endereço na TRAVESSA 25 DE MARÇO, s/n , nesta cidade, com interveniência da Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB , através do(a) Secretário(a), ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, e a ELIEL C SOARES, doravante denominada CONTRATADA; partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 2024.09.06-0004, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº PREGAO 07/2024, observado o disposto na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme especificações contantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº2024.09.06-0004 atendendo aos limites prescritos pela Lei 14.133/21, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 580.527,20 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 145.131,80 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br

**B****B****B****Bagre**
CIDADE DE FUTURO1763
R

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Arroz parboilizado - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	1000		5,70	5.700,00
0002	Arroz tipo 2 - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	0		5,70	0,00
0003	Biscoito salgado tipo cream cracker - Embalagem plástica de 400 g acondicionados em caixas de papelão com 8 kg. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	KG	959,5		9,70	9.307,15
0004	Café em pó - Embalagem plástica c/ 250 g acondicionados em fardos com 20 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	0		39,60	0,00
0005	Carne bovina resfriada, inteira, corte Agulha, provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Máximo 10% de gordura, livre de parasitas, cartilagem, ossos, aponevroses e substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário	KG	264		28,50	7.524,00
0006	Feijão cavalo claro - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	850		9,80	8.330,00
0007	Frango (inteiro) - Embalagem plástica atóxica, resistente de 2 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário	KG	893		9,90	8.840,70
0008	Macarrão sêmola tipo espaguete - Embalagem plástica de 500 g e 200g, acondicionados em fardos plásticos de com 5 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	780,25		7,90	6.163,98
0009	Massa para sopa (Ave Maria ou Padre Nosso) - Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos plásticos de com 5 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	126,25		14,90	1.881,13
0010	Maçã - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	UND	0		1,30	0,00
0011	Salsicha ao molho - Lata em aço com até 300 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	750		17,50	13.125,00

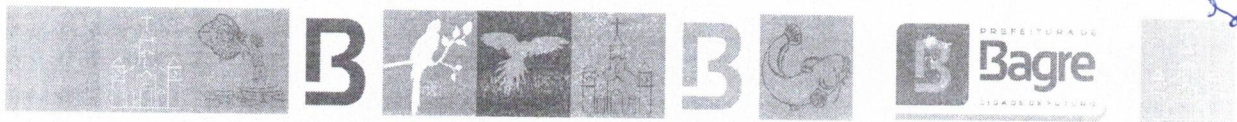
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	12.361.0013.2.078.0000	33903000
04	01	12.361.0013.2.075.0000	33903000
04	01	12.362.0013.2.074.0000	33903000
04	01	12.365.0019.2.076.0000	33903000
04	01	12.366.0013.2.077.0000	33903000
04	01	12.423.0013.2.073.0000	33903000

CLÁUSULA TERCEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



2764
R

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 2024.09.06-0004, constante no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº PREGAO 07/2024.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Bagre/PA, 03 de Novembro de 2025.

ELIANETE DE JESUS
FARIAS DA
CUNHA:42771307200

Assinado de forma digital por
ELIANETE DE JESUS FARIAS
DA CUNHA:42771307200

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIEL C
SOARES:1728868
1000138

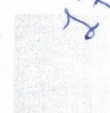
Assinado de forma digital por ELIEL C
SOARES:17288681000138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Bagre, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5, ou=31075512000140,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=ELIEL C
SOARES:17288681000138
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

ELIEL C SOARES
ELIEL CARVALHO SOARES
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____

**B****B**2765
R

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 2024.09.06-0005

AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0005

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0005, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAGRE, COM INTERVENIÊNCIA DA Fundo Municipal de Educação de Bagre E ROSIVANE C MACEDO.

O MUNICÍPIO DE BAGRE, representado por seu Prefeito, CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, com endereço na TRAVESSA 25 DE MARÇO, s/n , nesta cidade, com interveniência da Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB , através do(a) Secretário(a), ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, e a ROSIVANE C MACEDO, doravante denominada CONTRATADA; partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 2024.09.06-0005, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº PREGAO 07/2024, observado o disposto da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme especificações contantes no Termo de Referência.

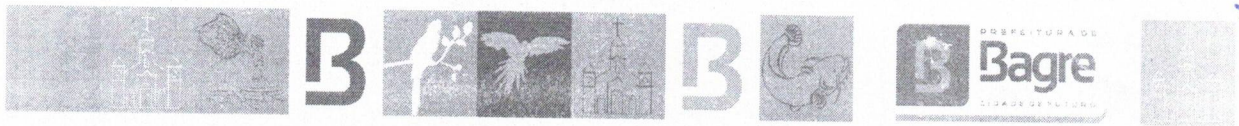
1.2 - Fica aditado o contrato de nº2024.09.06-0005 atendendo aos limites prescritos pela Lei 14.133/21, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 415.178,30 (quatrocentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 103.794,57 (cento e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br

**B****B****B** PROSPECTIVA DE
Bagre
CIDADE DO FUTURO2766
P

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alho - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	KG	589		28,50	16.786,50
0002	Azeite Dende Garrafa com 200 ml, acondicionada em caixas com 24 unid No mínimo 180 dias prazo de validade	L	170		30,00	5.100,00
0003	Açúcar Triturado - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	3563		4,80	17.102,40
0004	Camarão regional descascado in natura - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Entrega diária	KG	1500		38,40	57.600,00
0005	Chocolate em pó - Embalagem plástica c/ 250 g acondicionados em fardos com 9 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	17		23,90	406,30
0006	Colorífico em pó - Embalagem plástica de 100 g acondicionados em fardos plásticos com 10 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	253		14,80	3.744,40
0007	Farinha de aveia Embalagem pacote de 200 kg acondicionados em caixas com 24 unidades No mínimo 90 dias de prazo de validade	KG	100		24,80	2.480,00
0008	Farinha de trigo sem fermento - Embalagem plástica de 1 kg , acondicionados em fardos plásticos de com 10 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	475		6,80	3.230,00
0009	Feijoada - Lata em aço com até 430 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	2500		30,00	75.000,00
0010	Feijão Preto Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30kg No mínimo 180 dias prazo de validade	KG	187		9,80	1.832,60
0011	Leite de coco - Garrafa com 200 ml, acondicionada em caixas com 24 unid. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	L	688		20,00	13.760,00
0012	Ovo de galinha - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 30 dias, em temperatura ambiente.	UND	57291		1,20	68.749,20
0013	Polpa de Acerola pasteurizada - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg e 100g, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 360 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega	KG	249		14,00	3.486,00
0014	Polpa de Caju pasteurizada - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg e 100g, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 360 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega	KG	1431		14,00	20.034,00
0015	Polpa de Goiaba pasteurizada - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg e 100g, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 360 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega	KG	458		14,00	6.412,00
0016	Sal refinado iodado - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	148		1,40	207,20
0017	Suco de Caju - Garrafa com 500 ml / Caixa de papelão com 12 garrafas. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	L	1875		9,80	18.375,00
0018	Vinagre de álcool - Embalagem plástica com 500 ml, acondicionados em caixa de papelão de 10 litros. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	L	261		5,00	1.305,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



1767
R

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	12.361.0013.2.078.0000	33903000
04	01	12.361.0013.2.075.0000	33903000
04	01	12.362.0013.2.074.0000	33903000
04	01	12.365.0019.2.076.0000	33903000
04	01	12.366.0013.2.077.0000	33903000
04	01	12.423.0013.2.073.0000	33903000

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 2024.09.06-0005, constante no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº PREGAO 07/2024.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Bagre/PA, 03 de Novembro de 2025.

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA:4277130720
0

Assinado de forma digital por ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA:42771307200

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8912
2768

**ROSIVANE C
MACEDO:42291
672000143**

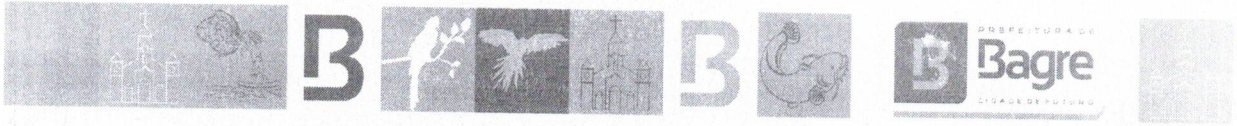
Assinado de forma digital por ROSIVANE C
MACEDO:42291672000143
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=31075512000140, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ROSIVANE C
MACEDO:42291672000143
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21662

**ROSIVANE C MACEDO
ROSIVANE COSTA MACEDO
Contratada**

Testemunhas:

1- _____

2- _____



1769
R

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 2024.09.06-0007

AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.06-0007, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAGRE, COM INTERVENIÊNCIA DA Fundo Municipal de Educação de Bagre E PVC DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BAGRE, representado por seu Prefeito, CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, com endereço na TRAVESSA 25 DE MARÇO, s/n , nesta cidade, com interveniência da Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB , através do(a) Secretário(a), ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, e a PVC DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA; partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 2024.09.06-0007, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº PREGAO 07/2024, observado o disposto da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO INFANTIL E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme especificações contantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº2024.09.06-0007 atendendo aos limites prescritos PELA Lei 14.133/21, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 553.449,85 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 138.362,46 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br

**B****B****PREFETURA DE**
Bagre
CIDADE DE FUTURO1770
R

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bolo Comum Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Entrega diária	KG	458		52,70	24.136,60
0002	Bolo de macaxeira - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Entrega diá	KG	113		53,67	6.064,71
0003	Pão de chá - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Fabricação diária	KG	27837		9,90	275.586,30

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	12.361.0013.2.078.0000	33903000
04	01	12.361.0013.2.075.0000	33903000
04	01	12.362.0013.2.074.0000	33903000
04	01	12.365.0019.2.076.0000	33903000
04	01	12.366.0013.2.077.0000	33903000
04	01	12.423.0013.2.073.0000	33903000

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 2024.09.06-0007, constante no processo administrativo próprio nº PREGAO 07/2024

CLÁUSULA QUARTA

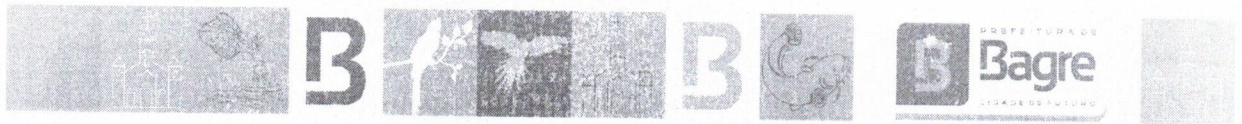
4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº PREGAO 07/2024.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Bagre/PA, Novembro de 2025.

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA:42771307200
Assinado de forma digital por ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA:42771307200
ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



1771
R

**UILLES SANTOS DE
MATOS:81516665
287**

Assinado de forma digital por UILLES SANTOS DE
MATOS:81516665287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS
V5, ou=12290274000141, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=UILLES SANTOS DE
MATOS:81516665287
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

**PVC DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA
UILLES SANTOS DE MATOS
Contratada**

Testemunhas:

1- _____

2- _____